



## **PORTARIA N. 003/2010**

O Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais **RESOLVE:**

**CONCEDER** à servidora **MARIA DO CARMO PIRES DA SILVA, PROGRESSÃO FUNCIONAL**, com fundamento no Art. n. 38 da Lei Complementar n. 008/2002, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores do Poder Legislativo e Capítulo VI da Lei Complementar n. 007/2002, que institui o Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, ficando a mesma lotada na Classe “**B**”, Referência “**4**”, da Tabela 2 – Cargos Efetivos em Extinção no Cargo de Servente, do Anexo IV da LC n. 007/2002, por contar com **14** (quatorze) anos de efetivo serviço prestado à Câmara Municipal de São Gabriel do Oeste.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se

São Gabriel do Oeste, 29 de janeiro de 2010.

**ERIBERTO LUIZ SANGALLI**

PRESIDENTE